

TERMOS E CONDIÇÕES

Bem-vindos à BEEFLEX

Estes Termos e Condições são válidos a partir de 03 de junho de 2020.

Estes termos e condições ("Termos e Condições") regem o uso dos meios de pagamento via cartão pré-pago ou por todas e quaisquer soluções de serviço ao cliente oferecidas e operadas pela BEEFLEX (os "Serviços" ou "Serviço") para fornecer aos colaboradores vinculados ao Cliente ("Usuários") um Serviço mais eficiente e concentrado em um único veículo ("Cartão"). A UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ESTÁ CONDICIONADA À ACEITAÇÃO E AO CUMPRIMENTO DESTE TERMOS E CONDIÇÕES. ESTE TERMOS E CONDIÇÕES APLICA-SE A TODOS OS VISITANTES, UTILIZADORES E A QUAISQUER INDIVÍDUOS QUE UTILIZEM OS SERVIÇOS.

1. TERMOS DOS SERVIÇOS

Este Termos e Condições constitui um acordo entre os clientes da BEEFLEX (doravante, os "Clientes"), os Usuários e a BEEFLEX (cada um, uma "Parte" e, coletivamente, as "Partes"), que regem o acesso aos Serviços.

Além disso, ao usar os Serviços, o Cliente e os Usuários estarão sujeitos a quaisquer diretrizes ou regras publicadas dentro desse Serviço, além daquelas contidas neste Termos e Condições.

AO ENTRAR, VISITAR OU USAR O SITE OU SERVIÇOS, O CLIENTE OU O USUÁRIO CONCORDAM TER LIDO E ENTENDIDO OS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE TERMOS E CONDIÇÕES, INCLUINDO OS TERMOS DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE QUE PODEM SER ALTERADOS DE TEMPO EM TEMPO, E O CLIENTE OU O USUÁRIO CONCORDAM EM FICAR VINCULADOS A ELES E EM CUMPRIR TODAS AS LEIS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS COM RELAÇÃO AO USO DO SITE, APLICATIVOS OU SERVIÇOS. ESTES TERMOS APLICAM-SE A ATIVIDADE DOS CLIENTES E DEFINEM OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS CLIENTES OU USUÁRIOS ATINGIDOS POR ESTE INSTRUMENTO. SE O CLIENTE OU O USUÁRIO NÃO CONCORDAR COM ESTES TERMOS, NÃO DEVE UTILIZAR ESTE SITE OU QUALQUER UM DOS SERVIÇOS FORNECIDOS PELA BEEFLEX. **A PROPOSTA COMERCIAL, DEVIDAMENTE ASSINADA PELO CLIENTE, SOBREPÕE-SE AOS TERMOS E CONDIÇÕES NO QUE ESTE FOR CONTRÁRIO À ELA, MANTENDO-SE INALTERADAS TODAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES NÃO CONFLITANTES.**

A BEEFLEX se reserva o direito de alterar estes Termos e Condições de tempos em tempos para refletir alterações no Site ou Serviços ou em decorrência das leis aplicáveis. Para tal fim, a alteração na página "Termos e Condições" do site será anunciada com 30 (trinta) dias de aviso prévio. Também poderá notificar os Clientes sobre a mudança usando informações de contato, e-mail ou outros meios. Não será de responsabilidade da BEEFLEX se os Clientes optarem por não entregar essas informações aos Usuários. O Termos e Condições revisado entrará em vigor a partir da data da efetiva publicação. Caso o Cliente continue a usar os Serviços ou o Site após quaisquer alterações, o Cliente concorda em estar vinculado a tais modificações ou revisões. Nada neste Termos e Condições será considerado como conferindo quaisquer direitos ou benefícios de terceiros. Os Clientes e Usuários concordam que a BEEFLEX não será responsável perante eles ou qualquer terceiro por qualquer modificação, suspensão ou descontinuação de suas Plataformas e/ou dos Serviços uma vez previamente notificados.

2. PRODUTOS E SERVIÇOS BEFLEX

Na forma do disposto neste Termos e Condições e de acordo com a legislação aplicável, são estabelecidas as condições gerais pelas quais serão disponibilizados aos Clientes e Usuários o Cartão de Benefícios BeFlex e os produtos e serviços BeFlex passíveis de serem adquiridos pelos Usuários mediante a utilização do Cartão de Benefícios BeFlex ("Transações") atrelada à Proposta Comercial.

A BEEFLEX disponibilizará os produtos e serviços BeFlex ao Usuário, por intermédio do Cliente, por meio de cartão com tarja magnética ou cartão com chip ou cartão smartcard ("Cartões de Benefícios BeFlex").

Fazem parte dos produtos e serviços BeFlex o (i) fornecimento de Cartões ao Cliente para a utilização de seus Usuários cadastrados; (ii) a administração, o controle, o gerenciamento e a manutenção dos produtos e serviços BeFlex e (iii) o acesso ao sistema de informática on line para a administração, o controle, o gerenciamento e a manutenção dos produtos e serviços BeFlex.

Os Produtos e Serviços BeFlex serão prestados de forma não exclusiva para o Cliente.

3. OPERACIONALIDADE

Com o aceite da Proposta Comercial enviada pela BEEFLEX, o Cliente será responsável pelo envio dos dados dos Usuários que estarão autorizados a utilizar o Cartão de Benefícios BeFlex.

Com o preenchimento dos dados disponibilizados, a BEEFLEX enviará e-mail aos Usuários com as credenciais de acesso ao aplicativo do Cartão de Benefícios da BeFlex com instruções para o uso.

Uma vez recebido o Cartão de Benefícios da BeFlex pelo Usuário, este fará a leitura do QRCode do Cartão e cadastrará diretamente sua senha para iniciar suas compras.

Os dados dos Usuários, fornecidos pelo Cliente através de arquivo eletrônico ou sistema de gerenciamento, serão utilizados apenas para os fins de emissão e gerenciamento dos Cartões, e serão mantidos, pela BEEFLEX, em sigilo e confidencialidade, inclusive em relação a terceiros estranhos à operação aqui tratada.

A disponibilização dos Cartões de Benefícios BeFlex respeitará os prazos estabelecidos na Proposta Comercial.

Quando aplicável, os Cartões serão enviados ao Cliente por intermédio dos Correios ou por serviço de entrega específico, no endereço do Cliente ou do Usuário, conforme ficar ajustado na Proposta Comercial, sendo o custo suportado pela BEEFLEX.

O Cartão de Benefícios BeFlex é de uso pessoal e intransferível e a senha atribuída por sistema interno da BEEFLEX somente poderá ser alterada ou trocada pelo próprio Usuário do cartão.

Em caso de perda, roubo ou extravio do Cartão de Benefícios BeFlex, o Usuário deverá, imediatamente, comunicar a BEEFLEX, através do telefone ou comunicação do Cliente, mediante e-mail oficial, permanecendo o Usuário como o único responsável pela utilização indevida do Cartão até o momento da comunicação.

A BEEFLEX não é responsável e nem se responsabiliza por qualquer reclamação, dúvida, dívida ou ônus relativo aos produtos e/ou serviços adquiridos pelo Usuário, através dos Cartões de Benefícios BeFlex.

A BEEFLEX se reserva o direito de negar o fornecimento dos serviços ao Usuário ou ao Cliente que faça parte das listas globais do Conselho de Segurança da ONU (CSNU) e do Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros dos EUA (OFAC) ou se enquadre em grupo considerado de risco de acordo com a Lei n. 9.613/98 e Circular n. 3.978/20 emitida pelo BACEN.

A BEEFLEX também se reserva o direito de negar ou interromper o fornecimento dos serviços ao Usuário ou ao Cliente que viole, ou tenha indícios de violação, dispositivos legais e regulatórios aplicáveis à prevenção à prática do crime de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

O Cliente será o único e exclusivo responsável pelos valores que serão utilizados nas Transações efetuadas pelos Usuários.

4. DAS CARGAS DOS CARTÕES

Até o dia definido pelas Partes na Proposta Comercial, quando negociado, o Cliente discriminará para a BEEFLEX quais os Usuários e os respectivos valores que serão alocados nos seus cartões.

De posse dessas informações e com o depósito dos valores na Conta da BEEFLEX pelo Cliente, a BEEFLEX encaminhará Nota de Débito para o Cliente.

A BEEFLEX não será responsável pelas informações equivocadas sobre Usuários e valores passados anteriormente pelo Cliente.

O Cliente deverá realizar os depósitos na Conta da BEEFLEX em tempo hábil, a fim de possibilitar que a BEEFLEX carregue os cartões observando as orientações do Cliente. Uma vez depositado pelo Cliente na Conta da BeFlex, esta deverá realizar a recarga dos cartões em até 2 (dois) dias úteis.

A BEEFLEX não será responsável pelo não carregamento de Cartões de Benefícios BeFlex em decorrência de insuficiência ou ausência de valores, cuja responsabilidade pelo depósito na conta corrente da BEEFLEX estava a cargo do Cliente.

5. PRAZO E FORMAS DE EXTINÇÃO DA RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

O Termos e Condições vigorará entre as Partes pelo prazo estabelecido na Proposta Comercial.

As Partes poderão resolver a relação jurídica estabelecida entre elas, não cabendo indenização ou ônus de qualquer natureza às Partes nas seguintes hipóteses:

- i. Em caso de notificação por escrito por parte do Cliente com antecedência de 90 (noventa) dias;
- ii. Em caso de notificação por escrito por parte da BEEFLEX com antecedência de 90 (noventa) dias;
- iii. Em decorrência de ato emanado pelo Poder Público Competente que altere ou disponha sobre a vedação e/ou inviabilidade do Serviço;
- iv. Se uma das Partes for declarada falida, entrar em processo de liquidação judicial ou extrajudicial ou, ainda, entrar em recuperação judicial ou extrajudicial ou qualquer processo similar, conforme aplicável; e
- v. Na hipótese de promulgação de leis ou regulamentos ou emissão de uma ordem governamental proibindo uma ou mais das Partes de cumprir suas obrigações.

As Partes se reservam no direito de rescindir a relação jurídica entre elas caso seja identificado qualquer prática da Parte adversa que seja considerada ilegal e/ou nociva à outra Parte ou

terceiros, de qualquer natureza, seja ela voluntária ou involuntária, podendo também, nesse caso, disponibilizar a qualquer tempo às autoridades competentes toda e qualquer informação, respondendo a Parte infratora civil e penalmente pelos atos praticados.

Eventual saldo disponível na conta da BEEFLEX deverá ser objeto de resgate por meio de TED, ou qualquer outro meio, em qualquer hipótese de rescisão, o que deve ocorrer por ordem do Cliente em até 30 (trinta) dias contados da data da rescisão, não sendo penalizada a BEEFLEX em caso de mora por parte do Cliente.

Finda a relação jurídica entre as Partes, a BEEFLEX desde já se compromete a, conforme o caso, destruir ou devolver, no prazo a ser informado pelo Cliente, respeitadas eventuais exigências legais ou regulatórias, todos e quaisquer registros ou cópias de informações relativas ao Cliente e aos Usuários que estejam em seu poder. Ainda, finda a relação jurídica entre as Partes, a BEEFLEX está expressamente proibida de utilizar, seja a que título for, para qualquer fim, as informações relativas ao Cliente ou aos Usuários.

Fica resguardado às Partes o direito de considerar imediatamente rescindida a relação jurídica entre elas, com a suspensão dos serviços contratados, na hipótese da realização de qualquer conduta ilícita por uma das Partes, especialmente violadoras das políticas de proteção de dados e anticorrupção previstas neste Termos e Condições.

6. OBRIGAÇÕES DA BEEFLEX

Constituem obrigações da BEEFLEX quando aplicável:

- (i) o fornecimento, mediante solicitação, de Cartões de Benefícios BeFlex;
- (ii) a administração, o controle, o gerenciamento e a manutenção dos Serviços BeFlex.
- (iii) disponibilizar o acesso ao sistema de gerenciamento on line dos Serviços BeFlex, mediante liberação para criação de login e senha para que o Cliente possa administrar, controlar, gerenciar e realizar a manutenção do Serviço BeFlex e dos Cartões de Benefícios BeFlex dos Usuários;
- (iv) emitir os Cartões de Benefícios BeFlex, entregando-os na quantidade requisitada pelo Cliente;
- (v) disponibilizar os valores contratados para cada um dos Cartões de Benefícios BeFlex nas datas aprazadas, conforme solicitação do Cliente desde que tenha ocorrido o respectivo depósito;
- (vi) repor Cartões de Benefícios BeFlex, mediante cobrança de tarifa, sempre que solicitado pelo Cliente, quando ocorrer perda, extravio, furto, roubo, dano ou qualquer outro evento que impossibilite a utilização do Cartão de Benefícios BeFlex; bem como a disponibilização de meios para que o Usuário tenha condições de registrar sua senha;

(vii) substituir os Cartões de Benefícios BeFlex, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da solicitação e sem custo para o Cliente, quando os Cartões de Benefícios BeFlex apresentarem defeitos de origem que impossibilitem sua utilização;

(viii) emitir Relatório de Serviços e Produtos sempre que solicitado pelo Cliente;

(ix) emitir Nota de Débito conforme os valores apontados pelo Cliente para serem carregados nos Cartões de Benefícios dos Usuários;

(x) cumprir integralmente toda a legislação e regulamentação vigente, especialmente a tributária, civil, ambiental, previdenciária e trabalhista, bem como todas as determinações e resoluções dos órgãos da Administração Pública competentes e demais entidades de fiscalização, responsabilizando-se a BEEFLEX, única e integralmente, por todo e qualquer ônus decorrente da inobservância destes preceitos.

7. OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

Constituem obrigações do Cliente:

(i) requerer, via arquivo eletrônico ou via sistema de gerenciamento on line no site da BEEFLEX mediante acesso com login e senha, os Cartões de Benefícios BeFlex dos Usuários;

(ii) comunicar à BEEFLEX, toda e qualquer alteração havida nas informações relativas aos Usuários e ao Cliente, respondendo por quaisquer prejuízos decorrentes da omissão;

(iii) informar à BEEFLEX, via e-mail oficial cadastrado, mensalmente, a data da liberação dos créditos nos Cartões de Benefícios BeFlex dos Usuários, quando a renovação ocorrer de forma manual, através do e-mail contato@beflexapp.com.br;

(iv) informar à BEEFLEX, toda e qualquer alteração ou atualização de valores a serem creditados, com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis da data prevista para o crédito nos Cartões de Benefícios BeFlex;

(v) dar ciência ao Usuário quanto aos termos do presente Termos e Condições, a fim de não desvirtuar sua finalidade, assim como orientá-lo acerca da correta utilização do Cartão de Benefícios BeFlex, respeitando as regras de cada Serviço BeFlex;

(vi) instruir o Usuário responsável pelo acesso ao aplicativo de gerenciamento on line do Serviço BeFlex quanto ao uso e sigilo da senha do Usuário e em especial, no tocante a conferência dos dados da transação;

(vii) prevenir o Usuário que, em caso de uso indevido do Cartão de Benefícios BeFlex, fica assegurado o direito da BEEFLEX advertir, suspender ou o descredenciar, sem prejuízo das

medidas judiciais cabíveis. A utilização indevida do Cartão de Benefícios BeFlex é de responsabilidade do Cliente ou do Usuário, conforme o caso, isentando a BEEFLEX de qualquer ônus decorrente da utilização irregular;

(viii) ressalvada a hipótese de entrega direta da BEEFLEX ao Usuário, o que dispensará o Cliente de obter assinatura do Usuário no protocolo de entrega, será obrigação da Cliente orientar os Usuários a conferir os dados inseridos nos Cartões de Benefícios BeFlex;

(ix) orientar os Usuários dos Cartões quanto à obrigação de comunicar imediatamente à BEEFLEX a perda, o extravio, o roubo ou o furto do Cartão de Benefícios BeFlex e/ou senha atribuída, isentando a BEEFLEX de quaisquer prejuízos causados ao Cliente ou à terceiros por transações indevidas;

(x) orientar o Usuário a efetuar o bloqueio do Cartão de Benefícios BeFlex no aplicativo de gerenciamento on line, no caso de comunicação de perda ou roubo;

(xi) não utilizar, sob forma alguma, as marcas, símbolos e sinais, relativos ao (nome da empresa), BEEFLEX ou demais marcas de propriedade da BEEFLEX.

8. CONFIDENCIALIDADE

Nenhuma das Partes poderá revelar, motivar ou permitir a revelação de quaisquer informações relacionadas à relação jurídica eventualmente estabelecida entre elas, sem consultar a outra Parte, nem tampouco usar (se não com o propósito de finalizar as transações deste instrumento), ou fazer declarações e/ou revelar qualquer informação que tiverem acesso e/ou desenvolverem durante a vigência da relação jurídica entre as Partes (doravante designados simplesmente “Informações Confidenciais”).

As Partes, incluindo sociedade ou entidades controladoras, controladas, coligadas, interligadas ou subsidiárias e respectivos empregados, assessores e contratados a qualquer título (doravante, em conjunto, denominadas “Pessoas Ligadas”), manterão as Informações Confidenciais a todo tempo, em local seguro, assumindo as seguintes obrigações adicionais:

(i) usar as Informações Confidenciais somente em conformidade com o disposto neste Termos e Condições e para a execução da relação jurídica eventualmente estabelecida entre as Partes;

(ii) divulgar as Informações Confidenciais apenas a quem tenha necessidade de conhecê-las para desempenharem suas funções;

(iii) tomar todas as medidas razoáveis e necessárias para manter o sigilo das Informações Confidenciais;

- (iv) notificar imediatamente à outra Parte, por escrito, qualquer uso ou divulgação não autorizados das Informações Confidenciais de que tenha conhecimento; e
- (v) devolver à outra Parte as Informações Confidenciais imediatamente após o término da relação jurídica ou mediante solicitação destas, a que ocorrer primeiro, incluindo todas as cópias, reproduções, notas, registros ou memorandos que de qualquer modo se refiram ou contenham as Informações Confidenciais, ou parte delas.

A obrigação de confidencialidade aqui prevista não se aplicará, entretanto, quando a informação for de conhecimento público ou tiver que ser revelada por força de lei, determinação judicial ou administrativa.

O descumprimento do sigilo ora pactuado poderá acarretar prejuízos à outra Parte, ficando a Parte infratora obrigada a repará-los, desde que comprovados e até o limite de sua culpa.

No caso de comprovada divulgação a terceiros, por uma das Partes, de Informação Confidencial, segredo industrial, incluindo processos industriais, informação estratégica e/ou dados da Parte Contrária, a Parte infratora estará sujeita à reparação das perdas e danos devidamente comprovados, sem prejuízo de poder incorrer e ser responsabilizada criminalmente em conjunto com as Pessoas Ligadas nos crimes previstos em lei.

9. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Nada neste instrumento ou na relação jurídica eventualmente estabelecida entre a BEEFLEX e o Cliente será entendido ou interpretado como uma licença de uso de quaisquer marcas de titularidade uma da outra.

Fica vedada à uma Parte a utilização dos nomes, marcas, logomarcas, imagens, sinais distintivos e logotipos de propriedade de licenciadas (“Marcas”) relacionadas à Parte Contrária ou qualquer outro direito de propriedade intelectual de propriedade ou titularidade de uma das Partes, em qualquer veículo de comunicação, independentemente do propósito, da forma de uso ou da divulgação, além do disposto neste Termos e Condições e sem a prévia autorização por escrito da proprietária dos direitos. Qualquer autorização por escrito recebida da outra Parte para os fins objeto deste Termos e Condições será entendida restritivamente, como concedida em caráter precário exclusivamente para aquela finalidade. A BEEFLEX e o Cliente estão autorizados a utilizar as Marcas uma da outra em seus sites e aplicativos apenas para informar ao público sobre a existência da relação jurídica entre elas.

As Partes deverão respeitar e fazer respeitar permanentemente os direitos de propriedade intelectual da outra Parte, incluindo, mas não se limitando, a suas Marcas, seus segredos de indústria e negócio, patentes, trade dress, direitos autorais, entre outros.

O layout dos Cartões de Benefícios BeFlex é de propriedade exclusiva da BEEFLEX, que poderá modificá-los, alterá-los ou substituí-los, sem qualquer consulta prévia ao Cliente. Ocorrendo a modificação, alteração ou substituição do layout dos Cartões de Benefícios BeFlex, a BEEFLEX não estará obrigada a remeter novos cartões para os Usuários do Cliente para substituição aos cartões que tiveram seus layouts modificados, alterados ou substituídos, desde que sejam mantidas todas as funcionalidades e os Cartões de Benefícios BeFlex em pleno funcionamento. Caso as alterações impactem na usabilidade dos Cartões de Benefícios BeFlex, estes deverão ser substituídos sem qualquer custo para o Cliente ou para os Usuários.

10. ANTICORRUPÇÃO

As normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, “Leis Anticorrupção”) são aplicadas na relação jurídica eventualmente estabelecida entre a BEEFLEX, o Cliente e os Usuários, os quais deverão cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

No exercício dos direitos e obrigações previstos neste Termos e Condições e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições: (i) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente e (ii) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

Comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral da relação jurídica existente, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à Parte inocente.

11. POLÍTICA DE PROTEÇÃO E PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS

Em razão da relação jurídica estabelecida, as Partes deverão respeitar especificamente os preceitos estabelecidos na Lei nº 12.414/11 (Lei do Cadastro Positivo), Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet), Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e demais normas aplicáveis ou que venham a ser aplicadas quanto ao tratamento de dados pessoais que serão

coletados na execução e desenvolvimento do objeto da relação jurídica estabelecida, conforme as melhores práticas do mercado.

Para efeitos da legislação de proteção de dados aplicável, o Cliente é o controlador de dados de qualquer Dado Pessoal envolvido na prestação dos serviços, atuando a BEEFLEX na viabilização da emissão de contas de pagamento e contas virtuais e demais transações financeiras em nome dos Usuários cadastrados, podendo assim figurar como operador temporário nos tratamentos de dados pessoais exclusivamente no que forem necessários para o cumprimento do objeto da relação jurídica.

Na execução do objeto da relação jurídica a ser estabelecida entre BEEFLEX e o Cliente, a BEEFLEX poderá conhecer, coletar, usar e armazenar dados pessoais, definidos conforme a legislação de proteção de dados vigente e que sejam necessários para a prestação dos serviços, pelo que se obriga a armazenar tais dados com segurança e pelo tempo estritamente necessário para a execução dos serviços.

Excetuando-se as hipóteses de estrita necessidade para a realização do objeto da relação jurídica para o desenvolvimento dos serviços e produtos oferecidos, a BEEFLEX não poderá tratar qualquer dado pessoal dos Usuários do Cliente.

O Cliente garante que:

- (a) obteve o consentimento necessário de cada um dos titulares de dados ou que possui fundamento legal diverso para coletar os respectivos dados pessoais e transferir, e permitir que a BEEFLEX trate tais dados pessoais em conformidade com este Termos e Condições e que tal consentimento não tenha sido retirado ou a autorização legal tenha perdido objeto;
- (b) informará imediatamente à BEEFLEX nos casos em que o fundamento para o tratamento de quaisquer dados pessoais deixe de existir, incluindo, mas não se limitando, à revogação do consentimento expresso;
- (c) manterá registros precisos de quando o consentimento foi dado por cada titular de dados e com que propósito tal consentimento foi dado; e
- (d) os dados pessoais inseridos no sistema de gerenciamento são verídicos e legítimos.

Mediante solicitação de uma das Partes, comprometem-se ambas as Partes a firmar acordos adicionais exigidos por lei para a proteção de dados pessoais, os quais estarão sujeitos ao presente Termos e Condições.

12. SIGILO BANCÁRIO

O Cliente ou o Usuário autorizam expressamente a BEEFLEX a tratar e armazenar dados transacionais, incluindo aqueles sob escopo de sigilo bancário, para os fins expressamente previstos neste Termos e Condições e na Proposta Comercial, incluindo a disposição, em formato físico ou virtual, de extrato detalhado com as operações realizadas.

13. COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

Nos termos do §2º do Artigo 10 da Medida Provisória 2200-2 de 24 de agosto de 2001, as Partes aderentes a esse Termos e Condições declaram aceitar e reconhecer a autoria e o teor das comunicações realizadas pelos meios eletrônicos descritos neste instrumento ou outros firmados entre a BEEFLEX, o Cliente e o Usuário, elegendo os meios eletrônicos como forma de comunicação principal, salvo se outra forma não for ajustada.

As comunicações serão encaminhadas para os endereços e responsáveis indicados na qualificação da Proposta Comercial firmada entre as Partes, bem como para os endereços eletrônicos dos Usuários.

14. RENÚNCIAS E NULIDADE PARCIAL

Os direitos e recursos nos termos deste Termos e Condições são cumulativos e podem ser exercidos separada ou simultaneamente, e não excluem quaisquer direitos e recursos previstos em lei ou por qualquer outro contrato; (b) a renúncia a qualquer desses direitos somente será válida se for formalizada por escrito; (c) a renúncia a um direito será interpretada restritivamente, e não será considerada como renúncia a qualquer outro direito; e, (d) a nulidade ou invalidade de qualquer das cláusulas contratuais previstas neste Termos e Condições não prejudicará a validade e eficácia das demais cláusulas e disposições deste Termos e Condições.

15. SOBREVIVÊNCIA E TOLERÂNCIA

Todos os acordos e declarações objeto deste Termos e Condições permanecerão em pleno vigor e efeito até a extinção, por qualquer uma das formas de extinção previstas no Código Civil e neste Termos e Condições.

A não exigência imediata do cumprimento de qualquer dos compromissos aqui pactuados, constituir-se-á em mera liberalidade, não podendo de forma alguma ser caracterizada como novação ou precedente invocável para obstar o cumprimento de suas obrigações.

16. CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

A prestação dos Serviços pela BEEFLEX é de natureza individual e intransferível, podendo ser estendido a empresas do mesmo grupo econômico do Cliente, desde que não exijam alterações,

não sendo permitido ao Cliente a cessão ou venda total ou parcial a terceiros dos Serviços ou das obrigações assumidas, a qualquer título que seja, salvo mediante expressa autorização por parte BEEFLEX.

Fica a BEEFLEX autorizada a ceder os direitos e obrigações relativas ao presente Termos e Condições e à Proposta Comercial a terceiros somente na hipótese dela vir a ser vendida ou submetida a qualquer processo de aquisição ou fusão, independente de autorização prévia por parte do Cliente, sendo certo que todos os termos, valores e obrigações do presente Termos e Condições e da Proposta Comercial obrigam, a qualquer título, eventuais sucessoras da BEEFLEX.

17. IRREVOGABILIDADE. SUCESSÃO

Os direitos e obrigações constituídos por força do presente Termos e Condições obrigam as Partes, enquanto estiver em pleno vigor e efeito da relação jurídica entre elas, em caráter irrevogável e irreatável, bem como a seus sucessores e/ou cessionários a qualquer título, sendo cada Parte responsável pelos atos e omissões de seus respectivos empregados, administradores ou gerentes, prestadores de serviço, contratados ou prepostos, sob qualquer administração.